



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 08 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 639

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Revogação / Anulação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 08 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 639

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PORTARIA Nº 077/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Nomeia a Senhora Cíndia Nara Vanin, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora CÍNDIA NARA VANIN, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de conformidade com a Lei nº 3.488, de 21.10.2003.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora CLAUDIANE RIBEIRO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

4. Fica Revogada a Portaria nº 009/2020, de 30 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos cinco dias do mês de junho do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 38/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 26 de junho de 2020, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia 29 de junho de 2020 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para Aquisição de recargas de gases medicinais para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 202, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

04 de junho de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 08 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 639

Página 3 de 3

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1510/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o processo licitatório epigrafado que objetivava a Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Secretaria de Cidade, Segurança e Trânsito; Habitação e Regularização Fundiária e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações e nas justificativas anexadas, que se encontram a disposição de todos os interessados, junto ao Departamento de Licitações desta Municipalidade.

Marau, 05 de junho de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau